



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. FAA.

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.300/2023 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO.**

Ementa: Institui o Programa de Conscientização da Alienação Parental nas escolas e meios de comunicação do Estado.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com o Parecer favorável a propositura, proferido pelo Dep. Tovar Correia Lima designado como Relator Especial, na sessão ordinária do dia 23 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente